ANÁLISE DE RISCOS DA CONTRATAÇÃO

Processo Administrativo nº 025/2026/ADM

1. OBJETO

Credenciamento de pessoas jurídicas de direito privado para a prestação complementar de serviços de assistência à saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS, compreendendo procedimentos ambulatoriais, hospitalares, laboratoriais e exames de imagem, constantes da Tabela SIH/SUS, da Tabela SIA/SUS e da tabela diferenciada vigente da Secretaria Municipal de Saúde, destinados ao atendimento da demanda da rede pública municipal de saúde.

2. APRESENTAÇÃO DA ANÁLISE DE RISCOS

A presente Análise de Riscos tem como finalidade identificar, avaliar e propor medidas de mitigação para os principais riscos associados ao credenciamento de prestadores privados para a prestação complementar de serviços de assistência à saúde no âmbito do SUS, conforme dispõe a Lei nº 14.133/2021.

A análise visa contribuir para o planejamento adequado da contratação, para a estruturação segura do procedimento auxiliar de credenciamento e para a tomada de decisões fundamentadas, com foco na prevenção de falhas, na segurança jurídica, na continuidade da assistência e na eficiência da futura execução contratual.

A metodologia adotada baseia-se na identificação dos riscos inerentes ao objeto, à formação da rede credenciada, ao fluxo regulatório, à execução dos serviços, ao faturamento por produção e à aderência dos procedimentos às tabelas aplicáveis, considerando o contexto da Administração Pública Municipal, os possíveis impactos e a probabilidade de ocorrência. As medidas de controle sugeridas buscam reduzir a ocorrência de eventos adversos e assegurar o cumprimento do objeto dentro dos parâmetros legais, assistenciais e administrativos exigidos.

3. NÍVEL DE RISCO

	MATRIZ PROBABILIDADE X IMPACTO			
PROBABILIDADE	Alta = 3			R4
	Média = 2		R1, R2, R3	

Prioridade Alta

Prioridade Média

	Baixa = 1				Prioridade Baixa
		Baixo = 1	Médio = 2	Alto = 3	
		IMPACTO			

4. ANÁLISE DOS RISCOS

RISCO 1	PROBABILIDADE	IMPACTO	DANO
Baixa adesão de prestadores ao credenciamento.	Média	Médio	Insuficiência de prestadores credenciados, comprometendo a cobertura assistencial e a capacidade de atendimento da demanda reprimida.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	SETOR/ EQUIPE RESPONSÁVEL
PREVENTIVA	Adequação dos valores da tabela municipal aos parâmetros de mercado Divulgação ampla do edital de credenciamento. Simplificação e padronização dos requisitos de habilitação.	Equipe de Planejamento / Secretaria Municipal de Saúde / Comissão de Contratação.
CONTINGENCIAL	Reabertura contínua do credenciamento Revisão dos valores e condições contratuais. Busca ativa de prestadores regionais.	Gestor e fiscal do Contrato.

RISCO 2	PROBABILIDADE	IMPACTO	DANO
Execução inadequada ou insuficiente dos serviços pelos credenciados.	Média	Alto	Prestação de serviços em desacordo com os padrões exigidos, comprometendo a qualidade do atendimento e a segurança do paciente.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	SETOR/ EQUIPE RESPONSÁVEL
PREVENTIVA	Definição clara de requisitos técnicos no Termo de Referência. Exigência de habilitação técnica compatível. Capacitação dos fiscais e gestores.	Equipe de planejamento e autoridade competente
CONTINGENCIAL	Aplicação de sanções administrativas Suspensão ou descredenciamento do prestador Redistribuição da demanda.	Fiscalização do Contrato / Assessoria Jurídica.

RISCO 3	PROBABILIDADE	IMPACTO	DANO
Falhas no controle, regulação e auditoria da produção.	Média	Médio	Pagamentos indevidos, inconsistências nos registros de produção e prejuízo ao erário.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	SETOR/ EQUIPE RESPONSÁVEL
PREVENTIVA	Prever no edital e no termo contratual os horários, escalas, disponibilidade mínima e condições de funcionamento exigidas; realizar vistoria técnica; acompanhar a execução por meio de fiscalização e auditoria periódicas.	Fiscalização Contratual / Secretaria Municipal de Saúde / Autoridade Competente.
CONTINGENCIAL	Aplicar notificações e medidas saneadoras, suspender encaminhamentos ao credenciado inadimplente, redistribuir a demanda entre os demais credenciados e instaurar procedimento sancionatório ou de descredenciamento, se cabível.	Fiscalização Contratual / Secretaria Municipal de Saúde / Autoridade Competente / Auditoria / Controle Interno.

RISCO 4	PROBABILIDADE	IMPACTO	DANO

Aumento descontrolado da demanda e impacto orçamentário.	Alta	Alto	Comprometimento do equilíbrio orçamentário e financeiro do Município.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	SETOR/ EQUIPE RESPONSÁVEL
PREVENTIVA	Definição de limites orçamentários Controle por autorização prévia (regulação) Monitoramento contínuo da execução financeira.	Equipe de Planejamento / Secretaria Municipal de Saúde / Setor de Preços e Finanças
CONTINGENCIAL	Revisão do volume autorizado Priorização de atendimentos Reprogramação orçamentária.	Secretaria Municipal de Saúde / Setor de Preços e Finanças

Prefeitura de
2025/2028

5. RESULTADOS DA ANÁLISE DE RISCO

Os riscos identificados não inviabilizam a contratação pretendida, desde que observadas as medidas preventivas e contingenciais propostas nesta análise, com especial atenção à adequada formação da rede credenciada, à cobertura assistencial mínima, à aderência dos procedimentos às tabelas aplicáveis e ao fluxo de regulação, auditoria, faturamento e pagamento.

Conclui-se, assim, pela viabilidade do prosseguimento da fase preparatória e do futuro credenciamento, recomendando-se o monitoramento contínuo dos riscos ao longo da seleção dos interessados e da execução contratual, com adoção tempestiva das providências corretivas que se mostrarem necessárias.

Tucumã-PA, 29 de janeiro de 2026.

JHEILES CONCEICAO DE ALMEIDA:03747480209 Assinado de forma digital por JHEILES CONCEICAO DE ALMEIDA:03747480209

Jheiles Conceição de Almeida
Membro da Equipe de Planejamento
Matrícula nº 1941387

LIZANDRA MARIA OSORIO GARCIA:04317354250 Assinado de forma digital por LIZANDRA MARIA OSORIO GARCIA:04317354250

Lizandra Maria Ozorio Garcia
Membro da Equipe de Planejamento
Matrícula nº 2113158

De acordo. Aprovo a Análise de Riscos.

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA:93594089215

Assinado de forma digital por RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA:93594089215

RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Decreto nº 010/2025.

Prefeitura de TUCUMÃ 2025/2028